



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

LEI MUNICIPAL 1365 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Modifica artigo 1º parágrafos 1º e 2º da Lei 1363/2018.

Art. 1º Fica alterado o parágrafo 1º Lei 1363, que passa a vigorar com a seguinte redação:

02.05.10.301.0007.2.145 - Manutenção do Núcleo de Atenção ao Programa Saúde Família NASF

3.1.90.11.00.00.00.00 00.01.0048 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 80.000,00

02.05.10.301.0007.2.082 - Manutenção das Atividades Vigilância Epidemiológica BLVGS

3.1.90.04.00.00.00.00 00.01.0055 Contratação por Tempo Determinado R\$ 23.553,00

3.1.90.13.00.00.00.00 00.01.0055 Obrigações Patronais R\$ 5.280,40

02.01.04.122.0021.2.020 - Manutenção Atividades do Gabinete

3.1.90.13.00.00.00.00 00.01.0000 Obrigações Patronais R\$ 73.000,00

02.03.04.122.0021.2.046 - Manutenção Serviços da Junta Militar

3.3.90.36.00.00.00.00 00.01.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 8.415,00

02.0304.122.0021.2.034 - Manutenção das Atividades da Seção de Protocolo, Recepção e Atendimento ao Cidadão

3.3.90.36.00.00.00.00 00.01.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 8.415,00

02.02.04.123.0015.2.023 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda

3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0092 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 120,00

02.04.12.365.0019.2.055 - Manutenção Rede Ensino Infantil

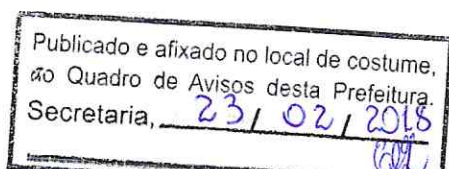
3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0046 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 75,00

02.05.10.302.0008.2.149 - Manutenção Atendimento Serviços Hospitalar e Pronto Atendimento

3.3.90.43.00.00.00.00 00.01.0002 Subvenções Sociais R\$ 1.230.000,00

02.07.04.122.0023.0.018 - Manutenção Convênio AMBASP

3.3.90.41.00.00.00.00 00.01.0000 Contribuições R\$ 60.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

**02.04.12.122.0019.1.059 - Aquisição de Veículos Móveis e Equipamentos
Departamento de Educação**

4.4.90.52.00.00.00.00 0101 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.160,25

02.02.04.123.0014.2.024 - Manutenção das Atividades da Contabilidade

3.3.90.36.00.00.00.00 0100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ 8.415,00

10.392.0004.2.090 - Apoio as Atividades Cívicas Folclóricas Culturais e Tradicionais

§ 2º Por Superávit fonte de recursos.

02.05.10.302.0008.2.210 - Repasse ao consórcio Intermunicipal de Saúde Cismarpa

3.1.71.70.00.00.00.00 00.02.0000 Rateio pela Participação em Consórcio Público

R\$ 19.576,78

3.3.71.70.00.00.00.00 00.02.0000 Rateio pela Participação em Consórcio Público

R\$ 22.171,29

4.4.71.70.00.00.00.00 00.02.0000 Rateio pela Participação em Consórcio Público

R\$ 5.424,89

02.05.10.302.0008.2.149 - Manutenção Atendimento Serviços Hospitalar e Pronto Atendimento

3.3.90.43.00.00.00.00 0200 Subvenções Sociais R\$ 270.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 0255 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 50.000,00

**02.05.10.122.0022.1.014 - Aquisição de Veículos Móveis e Equipamentos
Departamento de Saúde - BLINV**

4.4.90.52.00.00.00.00 0292 Equipamentos e Material Permanente R\$ 48.500,00

02.04.12.122.0019.1.059 - Aquisição de Veículos Móveis e Equipamentos

Departamento de Educação

4.4.90.52.00.00.00.00 0292 Equipamentos e Material Permanente R\$ 32.839,75

**02.01.06.181.0022.1.060 - Aquisição de Veículos Móveis e Equipamentos para
Guarda Municipal**

4.4.90.52.00.00.00.00 0224 Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.302,99

02.07.15.451.0024.2.098 - Manutenção das Atividades com conservação vias urbanas

3.3.90.30.00.00.00.00 0216 Material de Consumo R\$ 3.594,41

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 23 / 02 / 2018

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

02.0510.301.0007.1.015 - Aquisição de Veículos Móveis e Equipamentos Unidades Básicas de Saúde - BLINV

4.4.90.52.00.00.00.00 0253 Equipamentos e Material Permanente R\$ 35.000,00

02.05.10.303.0011.2.085 - Manutenção das Atividades Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00.00.00.00 0251 Material de Consumo R\$ 16.313,90

Art. 2º Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 3º Ficam alteradas a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrania, em 23 de fevereiro de 2018.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

